

071/2016 firmado entre a ADAGRI e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC, com interveniência da Secretaria de Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, tendo por escopo a colaboração entre as partes visando o fortalecimento das ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário e considerando a assinatura de Termo de Adesão ao aludido Convênio por alguns Sindicatos Rurais, RESOLVE autorizar os representantes dos Sindicatos Rurais a emitirem Guia de Trânsito Animal – GTA, sob a fiscalização da FAEC e da ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 17 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME DO REPRESENTANTE	CPF	SINDICATO RURAL
FRANCISCO DANÚBIO DE ALENCAR	206.813.213-34	MOMBAÇA
EMERSON PINTO MOREIRA	524.845.053-53	COREAÚ
MOACIR GOMES DE SOUSA	056.373.763-87	INDEPENDÊNCIA
INÁCIO CARVALHO PARENTE	114.604.583-20	UBAJARA
MARIA ELISÂNGELA SOUZA SILVA	026.600.123-85	MORAÚJO
JANDER ROBSON BEZERRA GOMES	380.018.023-53	JAGUARIBE

*** **

PORTARIA Nº329/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 071/2016 firmado entre a ADAGRI e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC, com interveniência da Secretaria de Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, tendo por escopo a colaboração entre as partes visando o fortalecimento das ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário e considerando a assinatura de Termo de Adesão ao aludido Convênio por alguns Sindicatos Rurais, RESOLVE autorizar o representante JOSÉ LIDENOR DOS SANTOS, com CPF nº 310.550.873-20, do Sindicato Rural de AMONTADA-CE a emitir Guia de Trânsito Animal – GTA, sob a fiscalização da FAEC e da ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 17 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar o servidor GABRIEL LUIZ AGUIAR MOTA, com CPF 061.711.753-58, servidor da Prefeitura de MORRINHOS-CE a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 20 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar o servidor HÉLIO GOMES DE ARAÚJO, com CPF 857.880.663-87, servidor da Prefeitura de QUIXELÔ-CE a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 20 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE ESTÁGIO Nº01/2018

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Ciências Contábeis	02

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, prédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: cópia do CPF; cópia da carteira de identidade; comprovantes de matrícula no semestre correspondente; Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2017.2; currículo. A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas aos candidatos no ato da inscrição. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº02/2018

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Informática	01

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, prédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: cópia



do CPF; •cópia da carteira de identidade; •comprovantes de matrícula no semestre correspondente; •Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2017.2; •currículo. A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas aos candidatos no ato da inscrição. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2018

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, com RG nº 99002076496, SSP/CE, e CPF nº 213.683.763-04 residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 14.869 de 25 de janeiro de 2011, com alterações trazidas pelas Leis Estaduais nº 15.773, de 10 de março de 2015 e nº 15.805, de 10 de julho de 2015, com CNPJ nº 13.265.581/0001-35, com sede e endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP 60.811.520, doravante simplesmente denominada de SEAPA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Euvaldo Bringel Olinda, matrícula nº 300096-1-4, com RG nº 2008816231-6, SSP/CE, CPF nº 107.886.033-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ-CE, com CNPJ nº 07566045/0001-77, e sede na Rua 7 de Setembro, Nº 34, BELA CRUZ, CEARÁ, neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, Sr(a). João Osmar Araújo Filho, com RG nº 1368547 SSP/CE e CPF nº 166.971.703-87, residente e domiciliado em BELA CRUZ-CE. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 2179451/2018 e no Parecer PROJU nº 060/2018. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2018, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior - PRESIDENTE DA ADAGRI, Euvaldo Bringel Olinda - SECRETÁRIO DA SEAPA e João Osmar Araújo Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CE.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº367/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 295/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/03/2018 a 19/03/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº367/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
HERBERT FEITOSA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
JUACY TELES DE MENEZES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TOTAL						10.350,00

*** **

PORTARIA Nº368/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 296/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Aracati, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/03/2018 a 18/03/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

